Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 344/2017
Em 14/08/2017
Servidor (a) na CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a presente indicação.

QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPONIBILIZE AOS PSFs MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.

JUSTIFICATIVA

Via de regra, o primeiro atendimento médico se dá nos PSFs e, devido à falta do medicamento adequado, os pacientes são encaminhados para UPA.

Exemplo do paciente que chega com pressão alta e não é atendê-lo pela falta da medicação apropriada.

Assim sendo, clamamos pelo atendimento do presente pleito, o qual irá beneficiar toda a população itaberabense.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS,
"Niltinho da Saúde"